



ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO ACRE

Rodovia AC 040, 1054, - Bairro Loteamento Santa Helena, Rio Branco/AC, CEP 69908-640
- www.idaf.ac.gov.br

PARECER N° 7/2026/IDAF - DICON/IDAF - DEPO/IDAF - DAF/IDAF - PRE
PROCESSO N° 0052.013538.00015/2025-76

Parecer Técnico nº 07/2025/IDAF - DICON, Análise da proposta de preços e as planilhas de composição de custos

1 - Introdução

Este Parecer Técnico visa à análise da Proposta de Preços vencedora e as planilhas de composição de custos, classificada na licitação referente ao **do Pregão Eletrônico SRP nº 553/2025 - COMPRASGOV Nº 90553/2025**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Terceirizados "**Servente de Limpeza Predial** e de **Agente de Portaria Noturno**", destinados ao suporte às ações desenvolvidas pelo Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre - IDAF.

2 - Análise

Lote II - D R LIMA COMERCIO & SERVICOS LTDA ([0019131107](#))

Proposta

- a) Os cargos e a quantidade estão de acordo com termo de referência;
- b) Os preços propostos estão dentro do valor estimado cotado pelo órgão;
- c) Da empresa, possui o número de inscrição ativo, sendo o CNPJ 17.525.591/0001-13, cadastrado em 01/02/2013, porte EPP, com CNAE SECUNDÁRIO 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, enquadrando-se para o serviço de agente de portaria noturno;
- d) Consta documentos de habilitação fiscal e trabalhista;
- e) Consta documentos de habilitação jurídica;
- f) Não consta documentações de qualificação técnica, porém ficou comprovado maior qualificação técnica para o cargo de servente de limpeza predial; e,
- g) Consta documento de qualificação econômica - financeira.

Planilhas de Custos

Módulo 1, o valor do adicional noturno não corresponde a base de cálculo do adicional noturno não corresponde $(((((1.664,87/(220))^*20\%))*0,2)*15)$ sendo igual ao valor de R\$ 158,92 (cento e cinquenta e oito e noventa e dois centavos); Não consta o cálculo do adicional de hora noturna reduzida, conforme base de cálculo $=(((1.664,87)/220)*1,2)*1*15$, o qual corresponde o valor de R\$ 136,22 (cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), com base no artigo 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Módulo 2, em conformidade;

Módulo 3, em conformidade;

Módulo 4, em conformidade,

Módulo 5, em conformidade;

Módulo 6, em conformidade;

3- Conclusão

Desta forma, ressalto que a análise se absteve a proposta e a planilha de composição de custo, conforme solicitado.

Na análise foi realizado alguns apontamentos, opino **DESAVORÁVEL** a habilitação da empresa, até que a empresa apresente:

1 - O valor do adicional noturno não corresponde a base de cálculo $(((((1.664,87/(220))*20%))*0,2)*15)$ sendo igual ao valor de R\$ 158,92 (cento e cinquenta e oito e noventa e dois centavos); Não consta o cálculo do adicional de hora noturna reduzida, conforme base de cálculo $=(((1.664,87)/220)*1,2)*1*15$, o qual corresponde o valor de R\$ 136,22 (cento e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), com base no artigo 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Assim sendo, solicito a correção do valor ou melhor esclarecimento sobre o cálculo realizado.

2- Apresentação de qualificação técnica para o cargo de Agente de Portaria, tendo em vista, que os documentos apresentados ([0019131293](#)), em sua maioria é para o cargo de servente de limpeza.

Assim sendo, encaminho para providências e considerações da Secretaria Adjunta de Licitação.

Thatiane Sthéfany da Silva Junqueira
Responsável pela Contabilidade - IDAF
Portaria nº 27/PRES/IDAF/2023



Documento assinado eletronicamente por **THATIANE STHEFANY DA SILVA JUNQUEIRA**, Cargo **Comissionado**, em 28/01/2026, às 11:54, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019187391** e o código CRC **F8F754E1**.